

09 NOV 2017

000654



Câmara de Veredores


MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 06 de novembro de 2017.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.



Vereador Paulo Tigre (PMDB)
Líder de Bancada do PMDB

**“DISPÕE SOBRE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS
EM EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO
DE CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Campo Bom decreta:

Art. 1º Fica proibido, no Município de Campo Bom, a utilização, fabricação e comercialização de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, salvo fogos de vista com ausência de estampido ou estouro.

Art. 2º Quaisquer atividades ou comemorações promovidas pelo Município ou particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, somente serão efetuadas com fogos de artifício silenciosos.

Parágrafo Único No alvará expedido a pessoas jurídicas para uso de fogos de artifício constará que somente será permitido o uso de fogos de artifício silenciosos.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará, por decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a presente Lei.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre destacar que o presente projeto de lei não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, apenas visa proibir que sejam utilizados artefatos que causem barulho, estampido e explosões, causando risco à vida humana e dos animais.

É de se ressaltar que o benefício do espetáculo dos fogos de artifício é visual e é conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como fogos de vista.

Como é de conhecimento de todos, os ruídos e a conturbação causada pela emissão dos fogos de artifícios são extremamente danosos à fauna, sobremaneira à fauna silvestre que habita as cidades, mormente os animais considerados domésticos e domesticados, como cães e gatos.

Há relatos sobre grandes bandos de aves que perdem a referência com os estouros dos artefatos pirotécnicos. E até mesmo com as luzes emitidas durante os espetáculos, que tem se caracterizado por implementos excessivos e cada vez mais agressivos e em locais inadequados.

Os animais domésticos chegam a óbito por sustos e medo desenvolvido pela ação descabida e sem limite da população humana.

Temos que lembrar que a audição dos cães e gatos é extremamente sensível. Segundo Dr. Carlos Artur Lopes Leite, responsável pelo Setor de Clínica de Pequenos Animais do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras - MG a audição dos cães é mais sensível que a dos humanos. Isto porque os cães possuem uma capacidade auditiva diferente do ser humano.

Assim, para efeitos de comparação, o ouvido canino é capaz de perceber sons com frequência entre 10 Hz (Hz = Hertz, uma unidade de medida da frequência de uma onda) e 40.000 Hz; já o homem percebe sons na faixa de 10 Hz a 20.000 Hz. Além disso, os cães conseguem detectar sons quatro vezes mais distantes que o ser humano. Isto acontece por razões de evolução e adaptação: o ser humano, com seus olhos posicionados bem à frente (ao contrário dos cães, que são mais laterais), consegue focar um objeto com maior precisão, além de ter um campo visual maior. Com esse aprimoramento da visão, a audição ficou em segundo plano.

Nos cães, há maior dependência do sentido auditivo que nos homens; assim, sua audição deve compensar a sua visão. O deslocamento de ar provocado pelas explosões é que causa o estrondo que ouvimos. Aparentemente, se um artefato deste explodir muito próximo ao cão pode ocorrer dano físico ao tímpano (ruptura ou laceração), comprometendo a audição. Para sons não tão próximos, o que conta é o efeito psicológico, pois o cão associa aquele barulho

intenso e pouco comum com a movimentação e a desordem que normalmente ocorrem nestes períodos (jogos, festas, etc.).

Desta forma instala-se um quadro de fobia que pode, inclusive, resultar em um quadro sintomático de ansiedade, tremores, taquicardia (aumento da frequência cardíaca), vocalização excessiva (chorar, ladrar, latir) e até mesmo óbito em casos extremos. Na tentativa de fugir do incômodo e do medo causados pelos estrondos muitos cães e gatos se perdem de seus lares e tutores.

É importante frisar também que muitos acidentes ocorrem com pessoas durante o manuseio dos artefatos. Segundo o Ministério da Saúde 70% dos acidentes provocam queimaduras importantes. 20% lesões, lacerações e corte e 10% destes acidentes ocasionam amputações de membros superiores, lesão de córnea ou perda da visão, lesão do pavilhão auditivo ou perda permanente da audição. Nos últimos anos ainda segundo o Ministério da Saúde mais de cem pessoas perderam a vida e mais de 7.000 sofreram lesões determinando um custo alto para o Sistema Único de Saúde.

De acordo com a Associação Brasileira de Cirurgia da Mão, as lesões provocadas por fogos de artifício são graves e difíceis de recuperar. Queimaduras no rosto, lesões da córnea e mutilação também são frequentes e preocupantes. Outra ameaça para a integridade física de quem manuseia fogos é a adulteração de materiais.

É comum encontrar pessoas que desmontam dois ou três foguetes para construir uma bomba improvisada de alta potência, alerta o cirurgião da mão Heitor José Rizzardo Ulson, do Hospital Samaritano de São Paulo e professor do Departamento de Ortopedia da Unicamp.

A poluição sonora causada pelos fogos de artifício perturba pacientes em hospitais e clínicas, além de idosos e crianças. A queima dos fogos ultrapassa 125 decibéis, equivalendo-se ao ruído de um avião a jato, portanto acima do limite suportável.

Enfim, os animais são possivelmente os seres mais prejudicados com esta prática, devido à grande quantidade de espécies afetadas e à falta de proteção para estes indivíduos durante os episódios que envolvem o uso de fogos.

As situações de alegria para os seres humanos se transformam em situações de sofrimento para muitos animais. É importante refletir sobre como uma conduta social considerada normal, aceitável pode ultrapassar os limites de bem-estar de outros seres que compartilham o ambiente com os seres humanos, inclusive aqueles com os quais são estabelecidas fortes relações afetivas.

Bom dizer que é possível realizar um evento comemorativo sem a utilização de efeitos pirotécnicos estrondosos e perturbadores, não só aos animais, mas também às crianças e idosos.

Numa atitude vanguarda, altamente coerente aos princípios do mundo moderno, muitas cidades têm optado por este tipo de espetáculo. Cito, como exemplos, as cidades de Ubatuba, Campinas, Bauru, Santos, Campos do Jordão e Guarulhos que já adaptaram suas legislações em defesa da fauna, autorizando somente a utilização de fogos silenciosos, e, com isso, mantêm as tradições e garantem aos animais, crianças e idosos, paz e tranquilidade.

Bom ressaltar que Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre e até mesmo a Câmara dos Deputados já possuem projetos de lei que tramitam pelo mesmo objetivo.

Diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala Presidente Vargas, 06 de novembro de 2017.



Vereador Paulo Tigre (PMDB)
Líder de Bancada do PMDB